



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

Despacho n.º 4269/2007

Exonerar, a seu pedido, Isabel de Oliveira Vaz, chefe do meu Gabinete, do cargo para que havia sido nomeada pelo meu despacho n.º 12 334/2005 (2.ª série), de 3 de Junho.

28 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão de Marques*.

Despacho n.º 4270/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 2.º, n.º 1, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio, com efeitos a 1 de Março de 2007, chefe do meu Gabinete o mestre em Direito Paulo Alberto Videira Henriques, o qual cessará assim nesta data as funções de conselheiro técnico deste Gabinete, para que havia sido nomeado pelo meu despacho n.º 15 409/2006 (2.ª série), de 18 de Julho.

28 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão de Marques*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Direcção Regional de Viação do Centro

Despacho n.º 4271/2007

Delegação de competências

No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação do Centro, sita em Coimbra, licenciado Manuel António Miranda Góis, nomeado por despacho n.º 26 350/2006 (2.ª série), de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- Promover a execução das sanções aplicadas;
- Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda no dirigente acima indicado, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintende, assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição do distrito de Coimbra.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 1 de Dezembro de 2006, no âmbito das competências ora subdelegadas.

10 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *Fernando Manuel Coragem*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 4272/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da inspectora Maria Alexandra Duarte Príncipe Ceia no cargo de adjunto do responsável do Posto de Fronteira PF201, com efeitos a partir de 5 de Março de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 4273/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 61 dias, com início em 1 de Março de 2007, a comissão do sargento-ajudante INF 05715886, Paulo Alexandre Soares da Silva, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

19 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Edital n.º 223/2007

Processo n.º 811/2/13/386

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450 e fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-19-29-01-05-02, com 1606 m, com origem no apoio n.º 5 a 30 kV (BJ 30-19-29-01-05) para Monte Jaime Braga e término no PTD-SRP-262; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte Valentim Candeias, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226243